

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Comissão de Tributos Diretos
24 de Setembro de 2015

AGENDA

- Tributação de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio: Status
- MP 685/15: Status e próximos passos
- Norma anti-elisiva: PLS 97/2013 e PLS 537/2015
- Conceito de País com Tributação Favorecida: PLS 275/2014
- Outros temas (associados)

Tributação de Dividendos e JCP

- **PL 7.274/2014 (Câmara dos Deputados):** Tributação de Dividendos e Revogação dos JCP.
 - Autores: Deputados Renato Simões (PT-SP) e Ricardo Berzoini (PT-SP).
 - **Status Atual:**
 - **Jan-2015:** Projeto arquivado. Pode ser desarquivado mediante solicitação do(s) Autor(es) do projeto no prazo de 180 dias da 1ª sessão legislativa ordinária.
 - **Set-2015:** Projeto permanece arquivado. – **Expirado o prazo para desarquivamento.**
- **MP's 665/14, 670/15 e 672/15: Emendas não incluídas.**
 - **Status Atual:** MPs convertidas, respectivamente, nas Leis 13.134/15, 13.149/15 e 13.152/15.
- **MP 675/15:** Aumento da CSLL para instituições financeiras.
 - **4 emendas (nº 68, 69, 86 e 131):** Não foram incluídas no Relatório Final da Comissão Mista.
 - **Ago-2015:** Emenda nº 68 (Revogação JCP) chega a ser acolhida no Relatório da Comissão Mista, mas retirada no Relatório Final.
 - **Status Atual:** Aprovado o Projeto de Lei de Conversão em 15/09/2015 e remetida à Sanção Presidencial em 17/09/2015.

Tributação de Dividendos e JCP

➤ Novos textos:

▪ Comissão Mista - Congresso

- **MP 690/15:** Incidência do IPI sobre bebidas e revoga Programa de Inclusão Digital, entre outros.
 - **2 emendas Sen. Walter Pinheiro (PT-BA):**
 - Emenda nº 11: Tributação de Dividendos (PF e PJ)
 - Emenda nº 12: Revogação gradativa da dedutibilidade do JCP
- **Status Atual:** Instalada Comissão Mista em 16/09. Relator: Sen. Humberto Costa (PT-PE). Relator revisor: Dep. Enio Verri (PT-PR).
- **Preocupação:** integrantes da Comissão Mista: Relatoria do PT (favoráveis à tributação dos dividendos e revogação dos JCP). Senador Humberto Costa é líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Tributação de Dividendos e JCP

➤ Novos textos :

▪ Projetos de Lei na Câmara dos Deputados

- **PL 1.893/15:** Luiza Erundina (PSB-SP): Tributação de Dividendos e Revogação dos JCP.
- **PL 1.887/15:** Sandro Alex (PPS-PR):
 1. Multa triplicada p/ dolo, fraude ou simulação;
 2. Revogação da dedutibilidade dos JCP;
 3. Pagamento do tributo não extingue a punibilidade.

- **Status Atual:** Ambos em tramitação na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), sob a relatoria do Dep. Alfredo Kaefer (PSDB-PR). Existe pleito do deputado para Relatoria extensiva nas demais comissões.

Tributação de Dividendos e JCP

➤ Novos textos :

▪ Projetos de Lei e Iniciativas no Senado:

- **Subcomissão Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional:** Presidente Senador Lindbergh Farias (PT-RJ):
 - **Set-2015:** Realizada audiência pública sobre tributação de dividendos.
 - **PLS 588/2015:** Lindbergh Farias (PT-RJ): Tributação de Dividendos (PJ e PF)
 - **PLS 616/2015:** Marcelo Crivella (PRB-RJ): Tributação de Dividendos (somente PF – 15%).
- **Status Atual:** Ambos em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), aguardando designação de relator.

Tributação de Dividendos e JCP

- **Atuação do GETAP e Próximos Passos:**
 - **MP 690/15 (Comissão Mista):**
 - Acompanhar entendimento do relator para não incluir as emendas no relatório;
 - Acompanhar evolução legislativa da MP.
 - **PL 1.893/15 e PL 1.887/15 (Câmara):**
 - Realizada reunião e distribuído *papers* para o Relator (Dep. Alfredo Kaefer).
 - GETAP será chamado para Audiências Públicas nos PLs.
 - Acompanhar a evolução legislativa dos PLs nas Comissões Permanentes.
 - **Subcomissão, PLS 588/15 e PLS 616/15 (Senado):**
 - Distribuição do material para parlamentares da CAE e Relator;
 - Requerer participação em audiências públicas;
 - Acompanhar a evolução legislativa dos PLS nas Comissões Permanentes.
- **Heads-up:** CNI, Amcham, Abrasca, Ambima, Fiesp, Febraban e outras associações.

Tributação de Dividendos e JCP

➤ Iniciativas do Executivo (Ajuste Fiscal – Ministro Joaquim Levy):

➤ Juros sobre Capital Próprio

- Manutenção do instituto, no entanto:
 - Limite da TJLP em 5% a.a.
 - Aumento da alíquota de IRRF de 15% para 18%.

➤ Posição GETAP: OK.

MP 685/15

Emendas GETAP

Planejamento Tributário (DIOR)	Plano A: Supressão	Supressão total dos arts. 7º ao 12.			
	Plano B: Alteração	Art. 7º: Opção do contribuinte.	Art. 9º: Garantia de defesa administrativa.	Art. 12: Supressão.	Condicionante: regulamentação do §único do art. 116 do CTN.
PRORELIT		Supressão do § 5º do art. 1º: ordem de utilização do PF/BN.	Art. 2º: Comprovação da desistência somente após consolidação dos débitos no programa.	Art. 5º: Garantia de processo administrativo na hipótese de indeferimento do crédito de PF/BN.	Não tributação dos efeitos da cessão de PF/BN.

- Esclarecimento RFB: a DIOR não será exigida para o ano-calendário 2014 (ECF 2015).

MP 685/15 - DIOR

➤ Status Legislativo:

- Apresentadas 215 emendas:
 - Supressão dos arts. 7º ao 12;
 - Declaração facultativa e sem multa de 150% ou configuração de crime;
 - Processo mais formal com consulta pública e parecer normativo, etc.
- Comissão Mista formada: Relator: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE).
 - Set-2015: Realização de 1ª Audiência Pública .

➤ Atuação GETAP:

- Suporte técnico a assessoria do Sen. Tasso Jereissati: BEPS; argumentos jurídicos e inconstitucionalidades alegadas; tratamento em outros países, etc.
- Alinhamento com várias associações
- Reunião com RFB para discussão do tema

MP 685/15 - DIOR

➤ **Posição Governo:**

- Inclinação de que parte da DIOR se torne facultativa
- Flexibilização de crime – mas sem alteração substancial

➤ **Posição Relator :**

- Indefinida: tem ouvido várias opiniões e estudado o assunto
- Posição mais conciliadora - merece atenção

➤ **Próximos Passos:**

- Continuar o suporte técnico aos assessores do Relator
- Aguardar Relatório Final

❖ **Prazo final de vigência da MP:** 18 de novembro

Norma Anti-elisiva

- **PLS 97/2013** - Autor: Ex-senador Vital do Rego.
Regulamenta § Único do art. 116 do CTN através de **declaração espontânea autônoma**.
 - **Cabe à RFB:**
 - Juízo de admissibilidade da declaração e a concordância ou não do planejamento declarado
 - Se favorável:
 - Vincula a Fazenda Nacional e produz efeitos somente ao contribuinte que a apresentou
 - Se desfavorável:
 - Pagamento ou parcelamento em 30 dias, sem multa **ou** procedimento de fiscalização, sem multa qualificada.
 - Manter no site registro das decisões que consideram planejamento abusivo.
 - **Cabe ao contribuinte:**
 - Se manifestar em 30 dias pela inadmissibilidade + 30 dias para recurso.
 - Processo administrativo no caso de decisão desfavorável.
- **Status Atual:** Em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Relator: Sen. Telmário Mota (PDT-RR).
- **Atuação GETAP:** Acompanhar e apoiar com ajustes com relação à análise descentralizada da RFB.

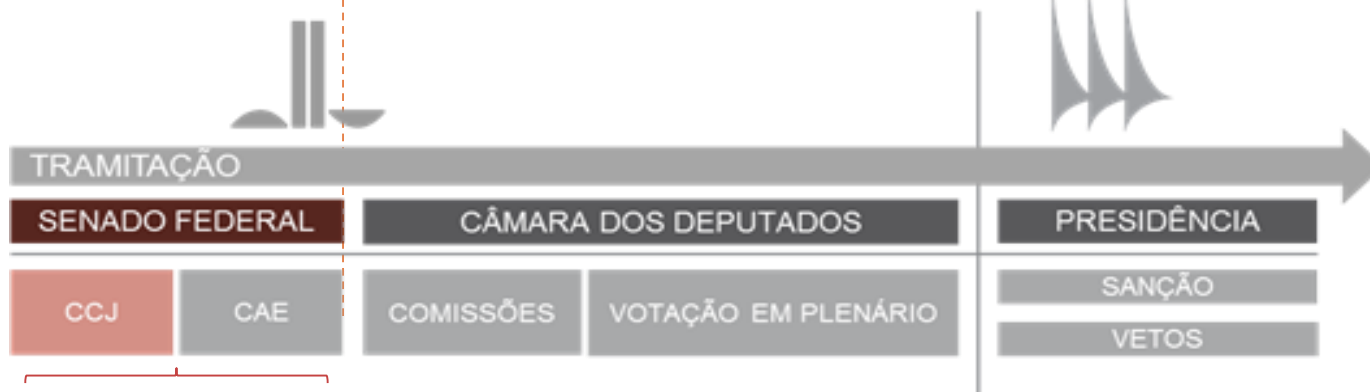
Norma Anti-elisiva

- **PLS 537/2015** - Autor: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES).
Regulamenta § Único do art. 116 do CTN através de regras e procedimentos para o Fisco.
 - Ônus da prova cabe à Fazenda Pública:
 - Ocorrência do fato gerador **E**
 - Atos ou negócios jurídicos praticados com intuito de dissimulação.
 - Para desconsideração deve ocorrer:
 - **Falta de propósito negocial: opção mais complexa ou mais onerosa **OU****
 - **Abuso de forma: prática de ato ou negócio jurídico indireto**
 - Desconsideração após procedimento de fiscalização e mediante ato da autoridade administrativa.
 - Prazos para o contribuinte:
 - 30 dias para esclarecimentos;
 - 30 dias para pagamento com juros e multa de mora, com compensação do que já foi pago em decorrência da prática desconsiderada;
 - 30 dias para impugnação após lançamento de auto de infração com multa de ofício.
 - Despacho de desconsideração + impugnação reunidas num único processo e decididas simultaneamente.
- **Atuação GETAP:** Acompanhar e elaborar emendas com relação ao art. 2º em conjunto com as Big 4.

Norma Anti-elisiva

Status Atual: Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Ouidas todas as Comissões, poderá ser interposto recurso (1/10 de todos os senadores) para que o projeto siga ao Plenário do Senado.



1

Membros da Comissão poderão sugerir emendas até o encerramento da discussão do projeto

2

Relator: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)

Conceito de País com Tributação Favorecida (*Tax Heavens*)

- **PLS 275/2014** - Autor: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
 - Acresce Art. 24-C na Lei 9.430/96: insere critério de identificação de países com tributação favorecida:

“Art. 24-C. Não será considerado país ou dependência com tributação favorecida aquele que não seja assim classificado, ainda que com denominação distinta, por órgão, entidade ou organização independente e internacionalmente reconhecido.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá indicar, em ato específico, um ou mais órgãos, entidades ou organizações que atendam aos critérios definidos no caput e devam ser considerados para o fim nele previsto.”

- **Status Atual:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia para votação em Plenário. Caso aprovado, segue para a Câmara.
- **Atuação GETAP:** Verificar posição da RFB e elaborar sugestões para unificar conceitos (RFP e Subtributação) com as Big 4.

Outros Temas

➤ ECF:

- GETAP enviou Ofício para a RFB solicitando prorrogação de prazo para **30/11**.

➤ MP 692/15: Esclarecer se a tributação progressiva de ganho de capital pretendeu atingir os não-residentes.

- RFB: Cláudia Pimentel confirmou que a MP 692/15 também atinge os não-residentes.